



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATO Nº 041/2015

**“TERMO DE CONTRATO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, A SER UTILIZADO NO EXERCÍCIO DE 2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA PAULO ROBERTO COELHO BAURU ME, NA FORMA ABAIXO”:**

Por este presente instrumento particular, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altemar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa PAULO ROBERTO COELHO BAURU ME, inscrita no CNPJ sob o nº 61.114.120/0001-04, Inscrição Estadual nº 209.379.928-112, com sede na Rua Augusto Bastazani, nº 4-115, Bairro Parque das Nações, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP:17.053-020, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Paulo Roberto Coelho, casado, portador do Cédula de Identidade RG nº 5.946.047-7/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 559.423.348-20, residente e domiciliado na Rua Augusto Bastazini, nº 4-115, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo do Processo Licitatório nº. 016/2015, Pregão nº 014/2015, realizado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente.

## CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Material de Construção, a ser utilizado no exercício de 2015, a serem fornecidos **paulatinamente, independente de quantidades e valores por requisição de referido departamento** e entregues nas dependências do Departamento de Obras, até as quantidades constantes do incluso Formulário Padrão de Proposta ou termino da vigência do contrato – o que ocorrer primeiro. Tendo sido adjudicado e homologado a favor desta empresa os itens:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Item	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor total	Marca
1	Anti ferrugem, Spray 500 ml, caixa c/ 12 unidades.	Cx	1	R\$ 71,00	R\$ 71,00	Garlub
8	Cadeado 30 mm	Unid.	10	R\$ 11,49	R\$ 114,90	Gold
9	Cadeado 35 mm	Unid.	10	R\$ 13,99	R\$ 139,90	Gold
10	Cadeado 40 mm	Unid.	10	R\$ 15,59	R\$ 155,90	Gold
11	Cadeado 45 mm	Unid.	10	R\$ 18,99	R\$ 189,90	Stam
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 671,60</b>	

1.2- Obriga-se a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

1.3 – Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Pregão n.º 014/2015.

## CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 – O fornecimento do objeto do presente contrato será de acordo com as necessidades do Departamento de Obras, devendo ser entregues, independente de quantidades e valores solicitados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de entrega da solicitação à CONTRATADA;

2.2 – O objeto desta licitação devera ser entregue nas dependências do Departamento, no horário das 08h00min as 16h30min, pela CONTRATADA, até o limite estabelecido no Edital, ou término da vigência do contrato – o que ocorrer primeiro.

## CLÁUSULA TERCEIRA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO –FINANCEIRO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

3.1 – Os preços contratados, **não serão reajustados** na vigência e execução do presente Contrato Administrativo de Fornecimento.

3.2- Poderá, entretanto, ocorrer a **Revisão de Preços**, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato e garantir a justa remuneração pelo Fornecimento, na forma estabelecida no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, quando da ocorrência de fato superveniente, devidamente justificado e comprovado.

3.2.1- A Revisão de Preços poderá ocorrer *para mais* ou *para menos*, nos termos do artigo 65, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

3.3- A Revisão de Preços deverá ser solicitada pela CONTRATADA, através de requerimento por escrito, conforme modelo estabelecido em anexo próprio do edital da licitação mencionada do preâmbulo deste contrato.

3.4- Recebido o requerimento, a PREFEITURA deverá num prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a veracidade do fato superveniente argüido pela CONTRATADA, para decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

3.5- Como critério de apreciação do pedido de Revisão de Preços, deverá ser levado em conta os valores médios praticados no mercado do ramo, através de pesquisa de preços realizada para fins de constatação da efetiva compatibilidade dos preços revisados.

3.6- Na hipótese da Revisão de Preços *para menos*, caso ela não seja argüida ou solicitada pela CONTRATADA, na forma do item 3.3, a PREFEITURA deverá encaminhar-lhe, Notificação por escrito, informando os novos preços revisados, a data em que eles passarão a vigorar e a causa ou motivo superveniente que ocasionou a necessidade da Revisão de Preços.

## CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1 – O valor total geral do presente Contrato é de **R\$ 671,60 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## CLÁUSULA QUINTA DOS PAGAMENTOS

5.1 – Os pagamentos serão efetuados quinze dias após a entrega dos materiais, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/fatura.

5.2 – A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.

5.3 – Havendo divergência ou erro na emissão dos documentos fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

## CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até a entrega total do objeto contratado ou até 31/12/2015 – o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de haver redução ou ampliação das quantidades, dentro dos limites legais, a critério da PREFEITURA, observado o que estabelece o Anexo I – Formulário Padrão Proposta.

## CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

7.2 – A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal n.º. 708/2009.

## CLÁUSULA OITAVA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 – Os recursos orçamentários necessários para suportar os custos da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0058 3.3.90.30 15.452.0005.2.0005-1 Material de Consumo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## CLÁUSULA NONA RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1 – O objeto do presente contrato será recebido parceladamente, até as quantidades constantes no Anexo I – Formulário Padrão Proposta, o qual faz parte integrante deste contrato, nas dependências do Departamento de Obras, sito na Rua José Bonifácio nº. 111.

## CLÁUSULA DÉCIMA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

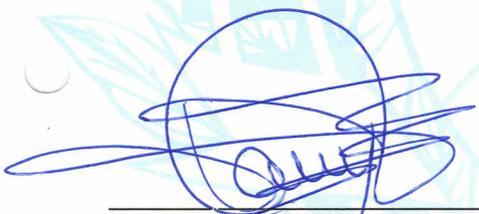
10.1 – O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem o prévio e expresse consentimento da PREFEITURA, sob pena de rescisão.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gália – SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2(duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

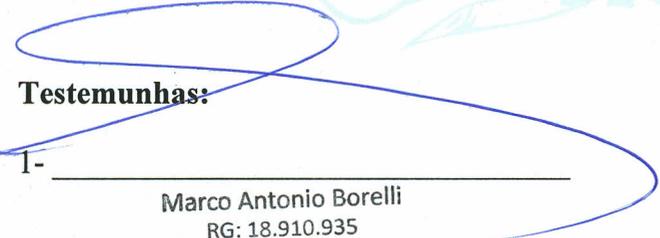
Fernão, 24 de junho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Prefeito Municipal  
Contratante**

  
\_\_\_\_\_  
**Representante legal  
Contratado**

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Gesner Mattosinho  
OAB/SP213.200  
Procurador Jurídico**

**Testemunhas:**

1-   
\_\_\_\_\_  
Marco Antonio Borelli  
RG: 18.910.935  
Assistente Administrativo

2-   
\_\_\_\_\_  
Bruna Ap. Pinheiro Esteves  
Agente Administrativo  
RG: 48.917.602-1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fernão/SP.

**ADVOGADO:** Dr. Gesner Mattosinho – OAB nº213200.

**CONTRATADA:** Paulo Roberto Coelho

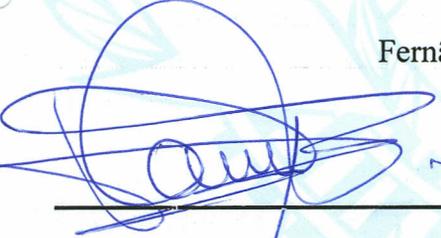
**OBJETO:** Aquisição de Material de Construção a ser utilizado no exercício de 2015

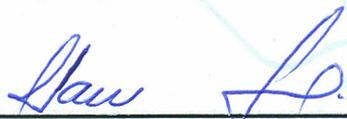
**CONTRATO Nº** 041/2015.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Fernão, 24 de junho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Coelho  
Contratado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fernão

**CONTRATADA:** Paulo Roberto Coelho Bauru ME

**CONTRATO N°** 041/2015

**OBJETO:** Aquisição de material de construção a ser utilizado no ano de 2015

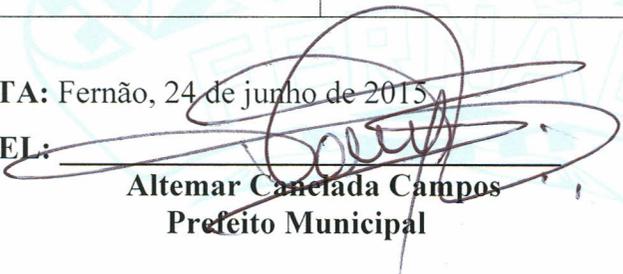
<b>Nome</b>	Altemar Canelada Campos
<b>Cargo</b>	Prefeito Municipal
<b>RG n°</b>	5.070.254-3
<b>Endereço</b>	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio.
<b>Telefone</b>	(14) 98131-3409
<b>E-mail</b>	acanelada@uol.com.br

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

<b>Nome</b>	Sandra Azevedo Atran
<b>Cargo</b>	Contador
<b>Endereço Comercial do Órgão/Setor</b>	Rua José Bonifácio, n° 106
<b>Telefone e Fax</b>	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
<b>E-mail</b>	prefeitura@fernao.sp.gov.br

**LOCAL e DATA:** Fernão, 24 de junho de 2015.

**RESPONSÁVEL:**

  
Altemar Canelada Campos  
Prefeito Municipal

aceitos, pela servidora, como verdadeiros os fatos articulados nos autos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 24 de junho de 2015.

**CONTRATO Nº 152/2015 - DATA: 17/06/2015 - CONTRATANTE:** Prefeitura de Embu das Artes. **CONTRATADA:** ALESSANDRO BASTOS DE OLIVEIRA. **OBJETO:** CONSTRUIR LA - CNPJ: 13.209.530/0001-96 - **OBJETO:** Execução de pintura geral do prédio da Creche Cárter Regional de Embu das Artes - **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses - **VALOR:** R\$ 42.024,25 - **FONTE DE RECURSO:** Federal - **MODALIDADE:** Carta Convite nº 04/2015.

**CONTRATO Nº 153/2015 - DATA: 18/06/2015 - CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes - **CONTRATADA:** CEAT - CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS E TREINAMENTO - CNPJ: 09.938.100/0001-29 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação Profissional para agentes de trânsito neste Município - **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses - **VALOR:** R\$ 28.000,00 - **FONTE DE RECURSO:** Próprio - **MODALIDADE:** Carta Convite nº 04/2015.

O Prefeito da Estância Turística de Embu das Artes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados, que RATIFICOU o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015, para locação do imóvel localizado a Rua das Araucárias, 534 - Jardim Pinheirinho de Embu das Artes/SP de propriedade de Sr. AFONSO ROCHA LEMOS, para instalação do espaço educacional para atender a demanda de alunos da região do Jardim Pinheirinho a Secretaria de Educação, com base no Inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. E.T.Embu das Artes, em 24/06/2015. FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO - PREFEITO.

**ESPIRITO SANTO DO PINHAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**TERMO ADITIVO**  
O TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 085/2.014, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO Nº: 8072.014. CONTRATADO: Manoel Leme Neto. **OBJETO:** Locação de Imóvel destinado à acomodação das médicas cedidas pelo Ministério da Saúde através do Programa Mais Médicos do Governo Federal. 1) Fica prorrogado por mais um período de 06 meses (09/06/2015 a 08/12/2015) e o valor mensal, reajustado, passa a ser de R\$ 936,94. Somam-se ao valor do aluguel as despesas de condomínio estimada em R\$ 650,00 e a taxa de utilização / consumo de gás estimada em R\$ 50,00. 2) Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor total estimado de R\$ 9.821,64. 3) Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não alterados por este instrumento. ASSINATURA: 08/06/2015. MODALIDADE: Inciso X, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. FUNDAMENTO: inciso II, artigo 57 (prorrogação) e inciso XL, artigo 40 (reajuste), ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

O Edital está à disposição, através do site: www.fernao.sp.gov.br, do e-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br, e no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. A sessão pública de processamento terá início às 10h00min do dia 14/07/2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273-1004/1038/1041 ou pelo e-mail.

**ESTRELA D'OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**  
**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015-PROJETO:** 022/SU/2015. **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de diversos aparelhos condicionadores de ar tipo Split, conforme especificação constante do Termo de Referência. DATA: 14H00min, no Setor de Licitações da Prefeitura, Edifício "Prefeito Wilson Nogueira Lapa", na Rua Bahia, nº 639 - Jardim São Paulo, em Estrela d'Oeste - SP. **EDITAL:** O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados, pessoalmente ou através do e-mail: licitacao@pmestrela.sp.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações pelo telefone (17) 3833-9411, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 25 de Junho de 2015.

**FERNANDO PRESTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES**

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**(Resumo)**  
Contrato nº 11/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. **Objeto:** aquisição de materiais diversos, para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Agulha; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 5.872,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.  
Contrato nº 12/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: RAFAEL JACON BOMBINI - EPP. **Objeto:** aquisição de equipamentos de informática, para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Agulha; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 2.279,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.  
Contrato nº 13/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: DEMARQUE & ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME. **Objeto:** aquisição de equipamentos de informática, para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Agulha; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 1.950,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.  
Contrato nº 14/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: E. M. MARQUES INFORMÁTICA - EPP. **Objeto:** aquisição de equipamentos de informática, para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Agulha; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 17.500,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

dias; Valor: R\$ 17.500,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Contrato nº 15/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: L.J. DA SILVA DISTRIBUIÇÕES - ME. **Objeto:** aquisição de materiais diversos, para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Agulha; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 15.945,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Contrato nº 16/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: MARTE - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA. - EPP. **Objeto:** aquisição de mobiliários, para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Agulha; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 9.265,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Fernando Prestes, 25 de junho de 2015.  
Rodrigo Ravazzi - Prefeito Municipal

**FERNÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**Processo nº 032/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015**  
**Objeto:** Aquisição de oxigênio medicinal a ser utilizado na Unidade de Saúde da Família de Fernão.  
O Edital está à disposição, através do site: www.fernao.sp.gov.br, do e-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br, e no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. A sessão pública de processamento terá início às 10h00min do dia 14/07/2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273-1004/1038/1041 ou pelo e-mail.

**Processo nº 035/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015**  
**Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem a serem utilizados no ano de 2015, na Unidade de Saúde da Família de Fernão.  
O Edital está à disposição, através do site: www.fernao.sp.gov.br, do e-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br, e no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. A sessão pública de processamento terá início às 09h00min do dia 13/07/2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273-1004/1038/1041 ou pelo e-mail.

**EXTRATOS DE CONTRATO**  
Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão  
Autoridade Responsável: Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal  
Contrato nº 036/2015 - Proc. nº 018/2015 - PREGÃO Nº 016/15  
Contratada: Santecc Fabricação e Comércio de produtos de limpeza LTDA. - EPP  
**Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza para uso nos departamentos.  
Valor: R\$ 11.573,25  
Vigência: até 31/12/2015.  
Data da Assinatura: 24/06/2015  
Contrato nº 039/2015 - Proc. nº 016/2015 - PREGÃO Nº 014/15  
Contratada: Vera Lúcia Baltazzi Massuda - ME  
**Objeto:** Aquisição de material de construção a ser utilizado no ano de 2015.  
Valor: R\$ 42.701,45  
Vigência: até 31/12/2015.  
Data da Assinatura: 24/06/2015  
Contrato nº 040/2015 - Proc. nº 016/2015 - PREGÃO Nº 014/15  
Contratada: Casarão Gália Materiais para Construção LTDA. - ME  
**Objeto:** Aquisição de material de construção a ser utilizado no ano de 2015.  
Valor: R\$ 35.491,00  
Vigência: até 31/12/2015.  
Data da Assinatura: 24/06/2015  
Contrato nº 041/2015 - Proc. nº 016/2015 - PREGÃO Nº 014/15  
Contratada: Paulo Roberto Coelho Bauri - ME  
**Objeto:** Aquisição de material de construção a ser utilizado no ano de 2015.  
Valor: R\$ 671,60  
Vigência: até 31/12/2015.  
Data da Assinatura: 24/06/2015  
Contrato nº 043/2015 - Proc. nº 026/2015 - PREGÃO Nº 022/15  
Contratada: Ricardo José de Achiles - ME  
**Objeto:** Aquisição de implemento agrícola (carreta metálica e colhedora de forragens).  
Valor: R\$ 26.700,00  
Vigência: até 31/12/2015.  
Data da Assinatura: 24/06/2015  
Contrato nº 044/2015 - Proc. nº 032/2015 - PREGÃO Nº 028/15  
Contratada: Paulo Roberto Coelho Bauri - ME  
**Objeto:** Aquisição de material de construção, para conclusão de obras referente às unidades habitacionais do programa FHNHS.  
Valor: R\$ 11.689,87  
Vigência: até 31/12/2015.  
Data da Assinatura: 24/06/2015  
Contrato nº 045/2015 - Proc. nº 032/2015 - PREGÃO Nº 028/15  
Contratada: Casarão Gália Materiais para Construção LTDA. **Objeto:** Aquisição de material de construção, para conclusão de obras referente às unidades habitacionais do programa FHNHS.  
Valor: R\$ 28.640,00  
Vigência: até 31/12/2015.  
Data da Assinatura: 24/06/2015  
**HOMOLOGAÇÃO**  
Proc. nº 028/2015.  
PREGÃO Nº 024/2015.  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios a serem fornecidos a pacientes consultados em cidades vizinhas.  
Ficam homologados os itens: 1 e 2 a empresa Comércio de Secos e Molhados Simili Ferrião - EPP, no valor de R\$ 25.200,00, Fernão, 24 de junho de 2015. Autoridade responsável: Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 037/2015**  
**DISPENSA Nº 001/2015**  
ALTEMAR CANELADA CAMPOS, Prefeito Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, RATIFICA a contratação da empresa ART 100 Limites Toldos LTDA. - ME, tendo como objeto a Aquisição de toldos para instalação em residências de famílias de baixa renda nos termos do Programa São Paulo Solidário - Etapa Além Da Renda, pelo valor de R\$ 6.800,00. Fernão/SP, 23 de junho de 2015. Altemar Canelada Campos - Prefeito

**FERRAZ DE VASCONCELOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 54/2014 - Ata de Registro de preço para Aquisição de Mobiliários escolares. O Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do Registro com a empresa:**  
**MIXER MAGAZINE E UTILIDADES LTDA., com os itens:**

Item	Descrição	Valor registrado R\$
05	Mesa diretor	441,97
06	Mesa Secretário	473,89
08	Arquivo de aço 4 gavetas	449,99
10	Cadeira estofada	94,99
12	Conjunto refeitório infantil	294,99
13	Conjunto escolar infantil fôrma	197,97
15	Conjunto escolar infantil trapézio	468,99

Acir Fillo dos Santos  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 54/2014 - Aquisição de Mobiliários escolares. O Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do contrato com a empresa:** MIXER MAGAZINE E UTILIDADES LTDA., e o valor R\$ 1.074.788,00. Acir Fillo dos Santos.

**PREGÃO PRESENCIAL 03/2015 - Aquisição de kit escolar. O Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do contrato com a empresa:** BRINK MOBIL. EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA., o valor R\$ 1.002.330,63, e a empresa: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI - EPP, o valor R\$ 483.634,10. Acir Fillo dos Santos.

**PREGÃO PRESENCIAL 11/2015 - Aquisição de uniformes e EPI's para frente de trabalho. O Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do contrato com a empresa:** MIXER MAGAZINE E UTILIDADES LTDA. - EPP, o valor R\$ 141.525,00. Acir Fillo dos Santos.

**PREGÃO PRESENCIAL 21/2015 - Contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem para construção da FATEC. O Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do contrato com a empresa:** IKE SERVIÇOS TERRAPLANAGEM E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, o valor R\$ 915.000,00. Acir Fillo dos Santos.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015 - Contratação de empresa especializada para serviços de isolamento acústico na sala de regularização do SAMU. O Prefeito do município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, Homologa e Adjudica o PREGÃO PRESENCIAL 29/2015, a empresa: CONSTRUÇÕES E REFORMAS TEMA EIRELI - EPP. Acir Fillo dos Santos - Prefeito.

**FRANCA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
Proc. nº 23036/15 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/15 - Aquisição de material gráfico (Impressão gráfica do manual: Plano Municipal de Assistência Social 2014/2017) - exclusivo para participação de microempendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 9h30 do dia 08 de julho de 2015, onde ocorrerá o processamento do PREGÃO.  
Proc. nº 20620/15 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/15 - Aquisição de instalação poltronas par auditório da nova sede da Sec. de Educação. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 15h30 do dia 13 de julho de 2015, onde ocorrerá o processamento do PREGÃO.  
www.franca.sp.gov.br  
**JULGAMENTO**  
Proc. nº 13483/15 - Concorrência nº 072/15 - Aquisição de materiais de laboratório. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que ficam HABILITADAS a proseguerem no certame as empresas CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda.; Dimetrás Comercial Hospitalar Ltda.; Nacional Comercial Hospitalar Ltda. Fica fixada a data de 06 de julho de 2015 às 15h30 a abertura das propostas.  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS**  
Proc. nº 217/15 - Concorrência nº 034/15 - Aquisição de extintores, serviços de recarga e manutenção de extintores e material de combate a incêndio. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, considerando solicitação da Sec. Recursos Humanos, ficam CANCELADOS os itens 25, 32, 33, 47, 59, 80 ao 65, 68, 69, 71 ao 75, 78, 79.  
Franca, 25 de junho de 2015.  
Marciano Henrique Nascimento  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

**FRANCISCO MORATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**  
Contrato nº 077/2015. Convite nº 020/2015. Processo nº 2679/2015. **Objeto:** Execução de serviços de levantamento, análise de dados e relatório sobre a cidade de Francisco Morato, bem como avaliação do quadro de servidores e gestores. Empresa: TUPYCOMMUNICAÇÃO LTDA - ME. Valor Total: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais). Vigência: 02 (dois) meses, contados da data de assinatura do contrato. Assinatura: 17/06/2015.  
Termo Aditivo nº 06 - Contrato nº 064/2013. PREGÃO Nº 009/2013. Processo Nº 3005-1/2013. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, destinados à setores da administração. Empresa: CECAM CONSULTORIA ECONOMICA, CONTABIL E ADMINISTRADORA MUNICIPAL S/S LTDA. Fica reajustado o valor inicialmente contrato em mais R\$ 22.861,13 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e treze centavos), referente a reajuste de preços. Assinado em: 17/06/2015.  
Termo Aditivo nº 01 (Prorrogação Contratual) - Contrato nº 071/2014. PREGÃO Nº 009/2014. Processo Nº 3246/2014. **Objeto:** Prestação de serviços visando a adequação dos procedimentos contábeis face a Portaria STN nº 828, de 14 de Dezembro de 2011, de acordo com Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica - NBC T 16.9 e NBC T 16.10 e às NBCASP, com fornecimento de orientações quanto à metodologia a ser seguida pela municipalidade em procedimentos futuro. Empresa: GMC SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA - ME. Prorroga-se o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de junho de 2015, com o valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). O contrato renova a prestação de caução contratual em dinheiro no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Assinado em: 17/06/2015.

**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
O SAME/FM - Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprova-

dos no Concurso Público-Edital nº01/2014, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, comparecerem na Rua 1ª de Janeiro, nº 181, Bairro São José- Francisco Morato-SP, a fim de manifestarem interesse quanto a posse no cargo, sob pena de perda da vaga.

**CARGO: ENFERMEIRO DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

INSC.	NOME	RG	POSIC.
010190508	NEUSA APARECIDA DE ALMEIDA SERRAVAL	13292650	3
010190502	ELIANE SOARES DE ALMEIDA	54002114	4
010190224	FABIANA MORAES NOVO	1199256	5
010190677	WENESTY APARECIDA TASSÉ	39488104	6

Os demais candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade do serviço, obedecendo a ordem de classificação.

Francisco Morato, 24 de junho de 2015.  
Milton Cesar de Oliveira  
Superintendente do SAME/FM

**FRANCO DA ROCHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, nº 250, Centro, torna público que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 019/2015 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas devidas alterações. Os envelopes contendo a proposta e documentação, respectivamente, serão recebidos na Diretoria de Suprimentos, até as 10h00min do dia 14/07/2015, iniciando em seguida a sessão pública de credenciamento e abertura de propostas. A pasta completa contendo o Edital e as anexos poderá ser adquirida gratuitamente na DIRETORIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, em posse de um CO-RM, informando seus dados cadastrais (nome, CNPJ, endereço, telefone e contato), a fim de obter o Edital e os anexos copiado em arquivo tipo PDF. Pregoeiro - Gustavo Marques Gizzi. Mais informações (11) 4800-1740.

**GAVIÃO PEIXOTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO**

**COMUNICADO Nº 27/15**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 29/15**  
A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, comunica, que, conforme Edital nº 29/15, de que trata da Tomada de Preços nº 05/15, instalada pelo Processo Administrativo nº 3015, destinado a Contratação de Empresa para Execução das Obras para ampliação da escola "Martha Ferreira da Cruz", localizada na Alameda Ferez nº 954, Centro, Gavião Peixoto/SP, sagrou-se vencedora a empresa:  
BRASPOLI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.  
Valor global de R\$ 475.483,45 (quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).  
Comunica ainda que, fica considerado homologado o citado julgamento, ficando a adjudicatária convocada para celebrar o respectivo contrato.

Gavião Peixoto, em 25 de Junho de 2015. ARLEY FAGNANI - Presidente da Comul  
**COMUNICADO Nº 028/2015**  
**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/15 - CONTRATADA: SPORA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Gavião Peixoto - **OBJETO:** Realização de um "show", com a Dupla "Augusto César & Gustavo", com entrada franca, aberto ao público, na Praça Central 12 de Janeiro, no dia 24.07.2015, ao encargo do evento relativo às festividades "Júlias" de Gavião Peixoto" - **VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00.

Gavião Peixoto, 25 de Junho de 2015. GUSTAVO MARTINS PICCOLO - Prefeito Municipal  
**TOMADA DE PREÇO Nº 05/2015**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Gustavo Martins Piccolo, Prefeito Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, no presente da manifestação da Comissão Permanente de Licitação, em consonância com as necessidades atuais do município, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços de nº 05/2015 para contratação de empresa, sob regime de empreitada por menor preço global, Execução das Obras para ampliação da escola "Martha Ferreira da Cruz", localizada na Alameda Ferez nº 954, Centro, Gavião Peixoto/SP, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, sagrou-se vencedora a empresa:  
BRASPOLI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, apresentando o valor global de R\$ 475.483,45 (quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).  
Gavião Peixoto, 25 de Junho de 2015. Gustavo Martins Piccolo - Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 001/2015**  
**PROCESSO 001/2015**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO-SP, torna público que, no dia e hora especificados, na sede da Câmara Municipal, sito à Alameda Estevo, 794, Centro, Gavião Peixoto, realizar-se-á licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço item, objetivando a Aquisição de UM VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido na sede da Câmara Municipal, no endereço acima descrito, no horário compreendido entre 9h00min e 11h30min e 13h00min e 16h00min. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia 21 de julho de 2015, às 14h00min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 16 3308-1611.  
Gavião Peixoto, 24 de junho de 2015.  
Comissão Municipal de Licitação do Legislativo

**GENERAL SALGADO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO**  
**SUSPENSÃO**  
A Prefeitura Municipal de General Salgado torna público a suspensão da Tomada de Preços 03/2015, por tempo indeterminado, para adequação ao Edital. General Salgado, 25 de junho de 2015. Leandro Rogério de Oliveira-Prefeito.

**GUAIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**  
**COMUNICADO - Processo nº 95/2015; Edital nº 95/2015 - Pregão Eletrônico nº 08/2015; Torna público que o pregão em epígrafe, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS O KM e 02 (DOIS) KITS ADAPTAÇÃO PATRULHA SOBRE ESSES VEÍCULOS, CARACTERIZANDO VIATURAS, COM VERBA PROVENIENTE DO CONVENIO 815180/2014 - MINISTERIO DA**